



REGULAMENTO PARTICULAR CAMPEONATO NACIONAL DE CLÁSSICOS DE CIRCUITOS

47º CIRCUITO
INTERNACIONAL DE VILA REAL
24/25 de junho de 2017

VISA FPAK nº 141/CNCC/2017

Emitido em: 12/06/2017



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, definidos no Art. 1.2.1, o presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Nome da Prova - 47º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL

1.2.1 - Elegibilidade - **CAMPEONATO NACIONAL DE CLÁSSICOS DE CIRCUITOS e CAMPEONATO NACIONAL DE CLÁSSICOS DE CIRCUITOS 1300.**

1.3 - Organizador

Clube	CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL	Alvará nº	18
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDF. CAVR 5000-557 VILA REAL		
Telefones	259 092 629		
E-mail	clubeautomovelvr@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDF. CAVR 5000-557 VILA REAL
Telefones/e-mail	259 092 629
Data de funcionamento	ATÉ 22 DE JUN

1.5 - Secretariado da Prova

Local	TORRE DE CONTROLE DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL
Dia da Semana	SEXTA-FEIRA
	SABADO
Horário	08:00
	19:00
	08:00
	20:30
	08:00
	20:30
Telefones/e-mail	259 092 629
	clubeautomovelvr@gmail.com

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	JORGE FONSECA
	ANTONIO PUREZA
	FERNANDO VAZ
	PEDRO POLIDO

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Rodrigues (Presidente)	CDA 14341
	Rui Carvalho	CDI 15333
	Julia Hipolito	CDB17144
Secretária(o) do CCD	A indicar	
Delegado Técnico FPAK	Nuno Paes de Carvalho	CTC 18102
	Nelson Palma	CTC 17773
Director de Prova	Eduardo Ferreira	DPI 16117
Director de Corrida	Délcio Santos	DC 15392
Director de Corrida Adjunto	Fátima Carrasqueira	DP18165
Director(es) de Prova Adjunto(s)	Antonio Pureza	DPI 16114
	Pedro Polido	DP 17089
	Jorge Almeida	DP 17088
Responsável de Segurança	Pedro Polido	DP 17089
Comissário Técnico Chefe	Armindo Pereira	CTC 17015
Comissário Técnicos	Jorge Gonçalves	CTC
	Edgar Pereira	CTC 17016
	Celestino Silva	CT
	João Sousa	CT 17017
	Guido Pinto	CTE 17093

Relações com Concorrentes	José Eduardo Pereira Ricardo Gonçalves	
Secretária(o) da Prova	Joao Silva	
Responsável pela Cronometragem	ITS	
Responsável pelos Resultados	ITS	
Responsável pela Comunicação Social	Rodrigo Sá / Ana Soares	/ AD 17021
Médico da Prova	Dr. Rui Capucho	MC 16997
Médico da Prova Adjunto	Dra. Ana Sofia Esteves	

1.9 - Identificação dos coletes dos Oficiais de Prova

Director de Prova	N/A	Comissário Técnico Chefe	AZUL
Directores Adjuntos	N/A	Comissário Técnico	AZUL
Adjuntos dos Directores	N/A	Relações com os Concorrentes	LARANJA
Médicos	N/A	Chefes de Posto	N/A

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
4ª FEIRA	24 MAI

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
6ª FEIRA	16 JUN	18:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
2ª FEIRA	19 JUN	10:00	WebSite FPAK

INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data
2ª Feira	08 MAI

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

HORÁRIO	Dia	Data	Local	
			VA - Pavilhão NERVIR	VTI - Rua Jose Figueiredo
6ª FEIRA	23 JUN	Categoria	Administrativas	Técnicas
			14:00 ⇄ 18:00	14:15 ⇄ 18:15
		CNCC	14:00 ⇄ 18:00	14:15 ⇄ 18:15

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	24 JUN	09:00	Quadro Oficial

BRIEFING

Dia	Data	Hora	Categoria	Local
SABADO	24 JUN	09:00	CNCC	Teatro de Vila Real
SABADO	24 JUN	09:30	CNCC 1300	Teatro de Vila Real

Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3.1 - Local de inscrição - definido no Art. 8º do Regulamento Desportivo do Campeonato Nacional de Clássicos de Circuitos/Regulamento Desportivo do Campeonato Nacional de Clássicos Circuitos 1300.

3.1.1 - Ficha de Inscrição - só será aceite pelo promotor se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição - Definido no Art. 2.

3.4 - Licenças requeridas

CNCC	NACIONAL B ou superior
CNCC 1300	NACIONAL B ou superior

Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Com Publicidade Obrigatória	
Tp. Prova	Inscrição
CNCC	Acordo c/promotor
CNCC 1300	Acordo c/promotor

4.2 - Credenciais - serão distribuídas de acordo com os Art. 5.2, 15.16 e 15.16.1 das PEV.

Art. 5 - SEGURO DE PROVA

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

Art. 6 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK.

1 ACELERA VILA REAL

Art. 7 - DESCRIÇÃO DA PROVA

Perímetro do circuito	4.775,6 m
Sentido do circuito	Horário
Largura de referência	9 m
Pole position partida parada	Lado dto.
Pole position partida lançada	Lado dto.

Art. 8 - SEGURANÇA DE PILOTOS E VIATURAS

8.1 - Equipamento de Viaturas - conforme o Art. 11.1 das PGAK..

8.2 - Equipamento dos condutores - serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

Art. 9 - RECLAMAÇÕES E APELOS

9.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI respectivamente.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES

10.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 38 das PEV.

Art. 11 - PRÉMIOS

11.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 40 das PEV.

11.2 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

Art. 12 - CRONOMETRAGEM

12.1 - É obrigatorio o uso de transponders de marca TAG, não sendo aceites quaisquer outros, para todo o evento. A entrega dos transponders será efectuada contra a entrega de um cheque de caução emitido com o valor de 600,00€ (seiscentos euros) ou entrega deste valor em numerário. Este cheque ou aquele depósito ficará na posse da Organização até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a substituição do mesmo. Os cheques devem ser passados á ordem do CAVR e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Art. 13 - BOXES

13.1 - Não haverá boxes para os concorrentes. Não será permitido o acesso de qualquer veículo motorizado de assistência ou de mera deslocação de pessoas, à zona de Pit Lane, pelo que os concorrentes devem prever a possibilidade de transportarem os seus equipamentos mínimos necessários para aquela zona de assistência no decurso dos treinos ou corridas, por meio de pequenas estruturas rolantes, tipo porta-karts ou afins

13.2 - STOP & GO - o local de cumprimento das penalidades de Stop & Go e penalidades de imobilização de 10 segundos, está situado no Pit Lane. Este local encontra-se devidamente assinalado.

Art. 14 - RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

José Eduardo Pereira



Ricardo Gonçalves

